



**DECRETO N ° 87/2022**

**DATA:** 07/11/2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2022.

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 57/2021 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 ( Trezentos mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003.2.003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....000		70.000,00 20
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS EDUCAÇÃO		
3.0.00.00.00 – DEPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS.....000		
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....104		70.000,00 96
07 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO		
01 – DIVISÃO DO DESPORTO		
27.812.0024.2.024 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ESPORTES		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....000		30.000,00 180
10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA		
17.511.0018.1.010 – CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....000		30.000,00 251
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0017.2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....000		50.000,00 312
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....000		50.000,00 316

**Art. 2º** - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		



01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2.003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....000	
99.999.0099.2.005 – RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00 18
9.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
9.9.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
9.9.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA/RESERVA DO RPPS.....000	
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	45.000,00 34
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....104	
12.365.0012.2.019 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	70.000,00 103
3.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETEAS	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....104	
12.365.0012.2.054 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	70.000,00 120
3.0.00.00.00 – DEPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....104	50.000,00 139
3.1.90.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....103	20.000,00 140
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....103	30.000,00 143

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de 2022.

  
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK  
PREFEITO MUNICIPAL